



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO
CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala 302 do Bloco da
2 Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Chapecó da
4 UFFS, presidida pelo presidente Samuel Mariano Gislon da Silva. **Compareceram à reunião os**
5 **seguintes membros:** Gelson Aguiar da Silva Moser e Valéria Faganello Madureira. **Não**
6 **compareceram à reunião e não justificaram ausência os membros:** José Carlos Bins Filho e Vitor
7 José Petry. Passou-se ao Expediente do dia, item: **1.1 Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de**
8 **2018**, a qual foi aprovada por unanimidade pelos pares. **1.2 Comunicados:** como secretária do núcleo
9 permanente de pessoal docente eu, Patricia Santana Dorta, comuniquei aos membros sobre a forma de
10 justificativa das ausências nas reuniões, serão consideradas as justificativas recebidas antes do início de
11 cada reunião, para que as mesmas constem em ata. Justificativas encaminhadas após o horário de início
12 das reuniões não serão consideradas. Os membros foram informados que já está ativo na página da
13 universidade o link do NPPD – CH, o objetivo é centralizar as documentações sobre os afastamentos
14 para facilitar a localização de informações e formulários. Passou-se então para ao item **2 Ordem do dia -**
15 **2.1 Homologação de parecer Ad Referendum: Processo 23205.004020/2017-13 – Leandro Bassani**
16 Conforme deliberado na 1ª reunião ordinária de 2018, os membros do NPPD – CH deliberaram que,
17 após o docente Leandro Bassani incluir o plano de trabalho no processo de afastamento, a recomendação
18 do afastamento poderia ser feita pelo presidente, Ad Referendum, para homologação na reunião
19 seguinte. Desta forma NPPD – CH homologa o parecer ad referendum do presidente, recomendando o
20 afastamento do docente Leandro Bassani. **Item 2.2 Solicitação de alteração do início do afastamento:**
21 **FO 101/SEP-CH/UFFS/2018 Angelo Brião Zanela** – O NPPD – CH manifestou-se favorável ao
22 pedido de alteração de início do afastamento do docente Ângelo Brião Zanela. **Item 2.3 Solicitação de**
23 **Afastamento: Processo 23205.005086/2016-31 Angelo Brião Zanela** – O NPPD – CH recomenda o
24 afastamento do Docente Angelo Brião Zanela, por 30 meses, com início em 30/06/2018 e término em
25 30/12/2020. Considerando que o mesmo atende o PIACD 2017/2018, o número de vagas e a
26 classificação na ordem de saída. **Processo 23205.000531/2018-39 Clóvis Brondani** - O NPPD – CH
27 recomenda o afastamento do docente Clóvis Brondani pelo período de 12 meses. A pedido da
28 Coordenação Acadêmica, conforme e-mail encaminhado ao NPPD - CH recomenda-se que o
29 afastamento do docente inicie em 01/08/2018, para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

30 encerrando em 31/07/2019. **Processo: 23205.001084/2018-35 – Ederson do Nascimento** O NPPD –
31 CH recomenda o afastamento do Docente Ederson do Nascimento, por 12 meses, com início em
32 01/08/2018 e término em 31/07/2019. Considerando que o mesmo atende o PIACD 2017/2018, o
33 número de vagas e a classificação na ordem de saída. **Processo 23205.000840/2018-17 - Nilce Fátima**
34 **Schefer** Não consta no processo o formulário de afastamento do país, o NPPD – CH deliberou por
35 orientar a docente para anexar ao processo o formulário de afastamento do país, ficando a recomendação
36 do seu afastamento condicionada à existência de vaga. O processo será apreciado novamente após a
37 instrução correta. **Processo 23205.001179/2018-59 Paulo Rafael Bosing** O NPPD - CH não recomenda
38 o afastamento do docente Paulo Rafael Bosing considerando a inexistência de vaga e a classificação do
39 mesmo no plano de afastamento. **Item 2.4 Avaliação de relatório de afastamento (parciais e finais):**
40 **Processo 23205.003536/2016-51 Tatiana Gafuri** O NPPD - CH aprovou o relatório de atividades
41 apresentado pela docente. **RL 8/SEP-REITORIA/UFFS/2018 Adiles Savoldi** O NPPD - CH aprovou o
42 relatório de atividades apresentado pela docente. **RL 15/SEP – REITORIA/UFFS/2017 Odair Neitzel**
43 O NPPD - CH aprovou o relatório de atividades apresentado pelo docente. **Item 2.5 Avaliação de**
44 **desempenho:** O NPPD – CH aprovou o desempenho da docente Camila Caracelli Scherma com base no
45 relatório de atividades apresentado pela docente e anexado ao processo de afastamento. O NPPD – CH
46 aprovou o desempenho da docente Adiles Savoldi, com base no relatório de atividades apresentado pela
47 docente e anexado ao processo de afastamento. **Item 2.6 Solicitação de desistência do PIACD**
48 **2017/2018: Processo: 23205.003886/2017-07 e Processo 23205.000848/2018-75 – Josiane de**
49 **Menezes Sternadt** O NPPD – CH recebeu e homologou o pedido de desistência do PIACD da docente
50 Josiane de Menezes Sternadt. **Item 2.7 Agendamento da próxima reunião:** Os membros optaram por
51 realizar a próxima reunião no dia dezoito de maio. Não havendo mais nada a tratar, às quatorze horas e
52 cinquenta e nove minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Patricia Santana Dorta, lavrei a presente
53 ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.